



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 95/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE DE CONCRETO NA
LOCALIDADE DE SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma ponte de concreto na Rua Alfredo Kuster, que dá acesso à fábrica de máquina do Senhor Edson Kumm, em São Luís, neste Município.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte de madeira que atualmente se encontra bastante danificada, o que dificulta o tráfego na mencionada ponte, principalmente porque há um grande fluxo de veículos de carga pesada.

Cumprе ressaltar que com a ausência de uma ponte de concreto, as pessoas são obrigadas a passar por várias situações de risco, aumentando assim, cada vez mais a preocupação em atravessá-la, tanto por parte dos condutores dos veículos quanto dos pedestres.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A construção da ponte valorizará a localidade e trará maior tranquilidade para quem a utiliza. Certamente ela será mais durável, já que a ponte de madeira se deteriora com mais facilidade. Além disso, a construção da mencionada ponte será um trabalho permanente, que irá contribuir também para a redução de gastos com a manutenção.

Por essas razões, requero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requero, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de fevereiro de 2013.

LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

04 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal